



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 15	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 05/05/2021	
	Hora: 08h30	
Nome/Unidade dos participantes		
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica		
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas		
Breno Russel - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral		
Bruna Campello - Assessora da Presidência		
Cícero Barreto - Secretário Judiciário		
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária Remota de Primeiro Grau		
Robson Rodrigues - Diretor-Geral em exercício		
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno		
Teresa Lima - Secretária de Administração		
Tópicos da reunião	Deliberações	
1. Inclusão da despesa no PCI referente à contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviço de elaboração de projeto luminotécnico visando elaborar plano de iluminação externa do antigo Solar do Manguinho SEI nº 0009015-37.2021.6.17.8000	Justificativa: Integração à segunda etapa das ações previstas para a revitalização, conservação e valorização do Solar do Manguinho, imóvel anexo ao prédio sede deste Regional, situado na Praça do Entroncamento, conforme constante no SEI 0003302-27.2021.6.17.8600, despacho 1470657	
	Valor em R\$	Validação
	18.100,00	Aprovada pelo COGEST
2. Inclusão da despesa no	Justificativa: Por solicitação da Diretoria-Geral desse TRE-PE, a COMAP em conjunto com a SEAL iniciou os estudos técnicos preliminares para verificação da possibilidade de instalação de filtros purificadores de água. Como se trata de um projeto piloto, pois é a primeira vez que realizamos uma contratação desse tipo, delimitamos o estudos para as unidades da Sede bem como para as unidades localizadas na Região Metropolitana do Recife (RMR), devendo futuramente expandir-se para as demais unidades desse Regional situadas no interior do estado de PE.	
	Visamos com esse projeto a economicidade com mão-de-obra e custos com licitações anuais para a aquisição de garrações de 20L	

2. Inclusão de despesa no PCI referente à contratação do serviço de locação e manutenção (preventiva e corretiva) de 76 (setenta e seis) filtros purificadores de água a serem distribuídos entre os prédios da Sede e RMR

SEI nº 0009112-37.2021.6.17.8000

de água mineral; de bebedouros de coluna e de contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva desses aparelhos. Só aqui temos 03 (três) processos distintos que poderão ser substituídos numa única contratação que é a locação de filtros purificadores com o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos.

Justificamos a escolha dessa solução por se mostrar também a mais dinâmica dentre os modelos analisados, uma vez, por exemplo, no modelo atualmente adotado pelo TRE-PE, a guarda e conservação dos garrafões demandam espaço do depósito de almoxarifado e interferindo negativamente na otimização dessa área; a recorrente observância de vasilhames avariados ou fora da validade por parte do fornecedor, o que todo um trabalho de cobrança para substituição do material que nem sempre é imediata.

Redução do Custo Anual de **R\$ 96.271,60** para **R\$ 79.371,36**, representando economia anual de **R\$ 16.900,24**.

Valor em R\$	Validação
79.371,36 (estimado)	Aprovada pelo COGEST

3. Inclusão de despesa no PCI referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviço gráfico personalizado para confecção de livro

SEI nº 0009220-12.2021.6.17.8600

Justificativa: Editar e confeccionar, em atendimento a demanda da Presidência deste Regional, livro para fins de reunir, organizar, registrar, preservar e disseminar a memória das Eleições Municipais de 2020, no Estado de Pernambuco, históricas porquanto preparadas e realizadas meio à Pandemia da COVID-19.

O Livro reunirá artigos de autoria de Desembargadores, Juízes auxiliares, Juízes da Propaganda da Capital, Diretor-geral, Secretários e Assessores-chefe, Chefes de Zona Eleitoral, outras unidades diretamente envolvidas com o processo eleitoral e advogados atuante na Corte, e ainda uma coletânea dos atos normativos editados por este Regional em razão da pandemia.

Valor em R\$	Validação
17.600,00	Aprovado pelo COGEST

4. Reuniões da RAE - 1º quadrimestre de 2021

4.1 A ASPLAN deu ciência prévia das datas em que serão realizadas as apresentações dos indicadores institucionais referentes ao primeiro quadrimestre de 2021, por meio das Reuniões de Análise Estratégica (RAEs):

- RAE 1: 19/5/2021
- RAE 2: 26/5/2021

4.2 Ambas as RAEs serão realizadas dentro dos encontros semanais do COGEST, e os cronogramas de apresentação serão remetidos em SEI específico, seguindo o procedimento dos quadrimestres anteriores.

<p style="text-align: center;">5. Possibilidade de implementação do Coletacand e Coletacand-Gerenciamento</p>	<p>5.1 Considerando a proposição de análise efetuada pela SJR, para que o COGEST analisasse a possibilidade de implantar a ferramenta referenciada na pauta, foram feitas as seguintes considerações pela STIC:</p> <p>5.1.1 Em análise preliminar realizada pela nossa STIC, o Coletacand apresenta riscos de segurança relevantes.</p> <p>5.1.2 O TRE-BA, que originalmente criou a solução, informou que ainda não havia concluído a implementação das funcionalidades, tornando, portanto, inviável no momento a disponibilização para outros TREs.</p> <p>5.1.3 Até o momento o TSE não disponibilizou solução própria, por avaliar que o volume de dados adicionais trafegados na rede de comunicação de dados poderia prejudicar o funcionamento de outros sistemas.</p> <p>5.2 Em complemento às ponderações da STIC, a SCI informou que existe um grupo de trabalho que estuda uma solução nacional, mas que a perspectiva de conclusão dos trabalhos não é de curto prazo, sendo os resultados desse grupo previstos para serem disponibilizados apenas no próximo ciclo eleitoral.</p> <p>5.3 A DG ressaltou a necessidade de que as SCI e a STIC permaneçam atentas a eventuais alternativas ao Coletacand que venham a ser desenvolvidas por outros TREs ou pelo TSE, de forma a otimizar o processo de julgamento das prestações de contas pendentes.</p>
--	---



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 05/05/2021, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 06/05/2021, às 11:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 06/05/2021, às 15:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 07/05/2021, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Assessor(a) Chefe**, em 11/05/2021, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 12/05/2021, às 08:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 12/05/2021, às 08:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 12/05/2021, às 08:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Assessor(a)**, em 12/05/2021, às 08:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 12/05/2021, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1498167** e o código CRC **41C7CF5D**.